



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.
Em 13 de maio de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal prevista no artigo 80, III, "p" c/c o disposto no artigo 172 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - Impugnar a Moção de Congratulação n.º 26/2009, de autoria do Vereador Edmilton Andrade (PP), tendo em vista a mesma não deveria ter sido numerada, publicada e recebida face ao despacho proferido de fls. 02;

II – Determinar o arquivamento da Moção de Congratulação n.º 26/2009..



VEREADOR EULER BRAGA
Presidente